



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.760.057/0001-99  
Razão Social: TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA PROF ALVARO RODRIGUES, 313 - APTO 601 - BOTAFOGO - Rio de Janeiro / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CONCORRENCIA.**

**1º**

**Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (12/02/2002 ATÉ 12/02/2022), dele(s)\*\*\*\*\*

**\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_NADA\_CONSTA\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\***

Relativamente ao nome de TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 00.760.057/0001-99\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 16/02/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EEBQ 50239 NLK**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.  
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 55d7c1a0-93de-4d05-a2e0-e8a908d76d99

**REQUERIDA EM: 15/02/2022**

**924173**

03/95 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (11/02/2002 a 11/02/2022) dele(s).

**...NADA CONSTA...**  
Relativamente ao Nome de TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA Qualificação: 00760057000199 (conforme requerido).

**EMITIDA EM: 16/02/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL**

**EU REGISTRADOR ASSINO.**

**T O T A L R\$: 136.28**

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEBI29979-HUQ**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 15/02/2022

8291471/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903199051

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 0de1b99c-5856-442b-ac37-194ef2edb67a

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS ate DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (10/02/2002 ate 10/02/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA**, qualificacao: CNPJ 00.760.057/0001-99 (conforme requerido)

Emitida em: 15/02/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

\*Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.\*

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEBL47149 DXE  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 15/02/2022

RECIBO: 501647/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903199051 | 8291471/2022

Nº E-CARTORIO: 20222141213885

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20222143924174	EEBL 047149 DXE	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	00.760.057.0001-99	
NOME EMPRESARIAL		
Tostes e Medeiros Engenharia Ltda EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A0.01.1F.4E.19.90.19.F0.3A.60.32.0D.6C.A4.E6.19.18.6C.45.BC	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02393182772	ALEXIS LEO SANTOS FERREIRA :02393182772	463001819757802839 2	12/05/2021 a 12/05/2022	Não
Procurador	02393182772	ALEXIS LEO SANTOS FERREIRA :02393182772	463001819757802839 2	12/05/2021 a 12/05/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

A0.01.1F.4E.19.90.19.F0.3A.60.32.0D.  
6C.A4.E6.19.18.6C.45.BC-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2021 às 12:52:04

1C.32.29.ED.36.6E.69.5D  
3D.D4.86.EC.EC.BC.80.5  
E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Tostes e Medeiros Engenharia Ltda EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.760.057/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 144.252,86	R\$ 93.532,48
CIRCULANTE		R\$ 142.725,67	R\$ 92.005,29
DISPONÍVEL		R\$ 125.344,76	R\$ 32.890,19
CAXA GERAL		R\$ 116.167,30	R\$ 23.712,73
CAXA		R\$ 116.167,30	R\$ 23.712,73
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 3,10	R\$ 3,10
BANCO SANTANDER - C/C 13.003414-6		R\$ 3,10	R\$ 3,10
APLICAÇÃO		R\$ 9.174,36	R\$ 9.174,36
BANCO SANTANDER		R\$ 9.174,36	R\$ 9.174,36
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 17.380,91	R\$ 59.115,10
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.962,66	R\$ 43.203,12
CLIENTES		R\$ 1.962,66	R\$ 43.203,12
ADIANTAMENTOS		R\$ 15.418,25	R\$ 15.418,25
CAUÇÕES		R\$ 15.418,25	R\$ 15.418,25
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 10,00	R\$ 493,73
(-) C/SSLA RECUPERAR		R\$ 10,00	R\$ 493,73
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.527,19	R\$ 1.527,19
REALIZÁVEL LONGO PRAZO		R\$ 1.527,19	R\$ 1.527,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.527,19	R\$ 1.527,19
MENSALIDADE PLIN		R\$ 1.527,19	R\$ 1.527,19
<b>PASSIVO</b>		R\$ 144.252,86	R\$ 93.532,48
CIRCULANTE		R\$ 7.270,22	R\$ 8.557,00
EFETIVAS		R\$ 7.270,22	R\$ 8.557,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.690,19	R\$ 8.557,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 5.079,23	R\$ 7.874,72
INSS A RECOLHER		R\$ 520,96	R\$ 682,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.670,03	R\$ 0,00
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.670,03	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 136.982,64	R\$ 84.974,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
INTEGRALIZADO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS		R\$ 56.982,64	R\$ 4.974,88
DE CAPITAL		R\$ 955,84	R\$ 955,84
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 955,84	R\$ 955,84
DE LUCROS		R\$ 56.026,80	R\$ 124.019,04
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 56.026,80	R\$ 124.019,04
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (120.000,00)
JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ (120.000,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo do número A0.01.1F.4E.19.90.19.F0.3A.60.32.0D.6C.A4.E6.19.18.6C.45.BC-6, nos termos do Decreto nº 9.565/2018.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Tostes e Medeiros Engenharia Ltda EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.760.057/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 101.069,86
SERVIÇOS PRESTADOS NO RJ		R\$ 0,00	R\$ 101.069,86
(-) TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (8.390,31)
(-) I.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (4.701,26)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (656,95)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (3.032,10)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 92.679,55
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 92.679,55
(-) ADMINISTRATIVAS -GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (12.534,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ 0,00	R\$ (12.534,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.386,52)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (345,00)
(-) COMUNICAÇÃO (TELEFONES /CORREIOS / INTERNET )		R\$ 0,00	R\$ (721,91)
(-) LUZ E FORÇA		R\$ 0,00	R\$ (1.319,61)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (9.713,38)
(-) IRPJ S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ 0,00	R\$ (4.851,35)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (2.910,81)
(-) OUTRAS DESPESAS C/ ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (1.951,22)
(-) FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (53,41)
(-) JUROS		R\$ 0,00	R\$ (53,41)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 67.992,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 67.992,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.01.1F.4E.19.90.19.F0.3A.60.32.0D.6C.A4.E6.19.18.6C.45.BC-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: Tostes e Medeiros Engenharia Ltda EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.760.057/0001-99

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 101.069,86
SERVIÇOS PRESTADOS NO RJ		R\$ 0,00	R\$ 101.069,86
(-) TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (8.390,31)
(-) I.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (4.701,26)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (656,95)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (3.032,10)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 92.679,55
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 92.679,55
(-) ADMINISTRATIVAS -GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (12.534,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ 0,00	R\$ (12.534,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.386,52)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (345,00)
(-) COMUNICAÇÃO(TELEFONES /CORREIOS / INTERNET )		R\$ 0,00	R\$ (721,91)
(-) LUZ E FORÇA		R\$ 0,00	R\$ (1.319,61)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (9.713,38)
(-) IRPJ S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ 0,00	R\$ (4.851,35)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (2.910,81)
(-) OUTRAS DESPESAS C/ ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (1.951,22)
(-) FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (53,41)
(-) JUROS		R\$ 0,00	R\$ (53,41)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 67.992,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 67.992,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.01.1F.4E.19.90.19.F0.3A.60.32.0D.6C.A4.E6.19.18.6C.45.BC-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
 PLANEJAMENTO  
 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8659640748  
 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3  
 CONTROLE 002132022

## NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA S/C LTDA  
 RUA PROF ALVARO RODRIGUES 000313 APT 601  
 BOTAFOGO RIO DE JANEIRO 22280-040 RJ

CNPJ

00.760.057/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.192.135-5

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021.

HORA: 11:05:24

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

## OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8659640748  
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3  
CONTROLE 002132022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA S/C LTDA  
RUA PROF ALVARO RODRIGUES 000313 APT 601  
BOTAFOGO RIO DE JANEIRO 22280-040 RJ

CNPJ

00.760.057/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.192.135-5

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021.

HORA: 11:05:24

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.760.057/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/08/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROF ALVARO RODRIGUES</b>	NÚMERO <b>313</b>	COMPLEMENTO <b>APTO 601</b>
CEP <b>22.280-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOTAFOGO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
UF <b>RJ</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **13:45:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 00.760.057/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:40:08 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **A10F.AFDA.4885.6FF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.760.057/0001-99  
Certidão n°: 53302906/2021  
Expedição: 12/11/2021, às 11:14:13  
Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.760.057/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.  
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99**

**A) QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS.**

**1º) JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil e eletrotécnico, nascido em 13.10.1937, residente e domiciliado na Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 313 apt. 601, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22.280-040, portador da carteira de Identidade nº 3735/D emitida em 29.06.1998 (CREA-MG) e CPF nº 003.449.156-20 e

**2º) LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 30.12.1966, residente e domiciliado na Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 313 apto. 601, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22280-040, Botafogo, Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 131742/D emitida em 04.10.1993 (CREA-RJ) e CPF nº 990.318.257-00.

Únicos sócios da sociedade simples limitada, **TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.**, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 548.737 Livro "A" 48 por despacho de 04.08.1995, registrado no CNPJ sob nº 00.760.057/0001-99, Resolvem de comum acordo, alterar pela segunda vez seu contrato social conforme Cláusulas abaixo:

• **PRIMEIRA:**

Aumentar o seu capital para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com aporte de capital dos sócios na mesma proporção da participação societária.

▣ **PARÁGRAFO ÚNICO:**

Com esta alteração a demonstração da participação societária passa a ser a seguinte:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS	50	60.000	60.000,00
LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS	50	60000	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>

Consoante à alteração acima os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME, SEDE E FORO.**

**TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 313 apto. 601, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.:20280-040, como ponto de referência, podendo abrir e manter filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL.**

O Capital Social será de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), constituído de 120.000 (cento e vinte mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuídos entre os sócios, conforme quadro abaixo, totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, dispensando os sócios de prestarem caução.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.  
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99**

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS	50	60.000	60.000,00
LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS	50	60000	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

O prazo de duração da sociedade será indeterminado e o término do exercício social dar-se-á no último dia do exercício fiscal determinado em Lei, atualmente fixado para o dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço, com demonstração de resultado, para então, ser apreciado pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA QUARTA-RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002), sendo que sócios NÃO respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, em expressa conformidade com o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10406/02 ( Código Civil Brasileiro).

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Os sócios responderão pela exata estimação de bens conferidos ao Capital Social, até o prazo de 05 (cinco) anos da data do registro da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA- OBJETO SOCIAL**

Consultoria, Estudos, Projetos, avaliações e Perícias de Engenharia.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL.**

A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo sócio **JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS**, já qualificado acima, que terá a função de Administrador da Empresa, assinando isoladamente, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade inclusive, avais e/ou fianças.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA " PRÓ-LABORE".**

O sócio- administrador receberá a qualquer tempo, desde que fixada pela assembleia de cotistas, uma retirada mensal, pelo exercício da administração , a título de " Pró - Labore " respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA OITAVA- LUCROS E/ OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercício futuros.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.  
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99**

**CLAUSULA NONA- DOS LIVROS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, devendo ser devidamente registradas em livro hábil e terão que ser tomadas em Assembleias Gerais de Cotistas, Ordinárias e/ou Extraordinárias, a serem convocadas na forma e nos prazos que estejam conformes com este Contrato Social e/ ou com a legislação que trata da espécie.

**▣ PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

A exclusão de um ou mais sócios, mediante alteração de contrato social, por deliberação de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, poderá ser efetuada sem a assinatura do sócio excluído, quando houver risco na continuidade da empresa, em virtude de atos inegavelmente graves. Esta exclusão, por justa causa, deverá ser resolvida em Assembléia de Sócios Cotistas, de natureza Extraordinária, (convocada especificamente para este fim e os sócios Cotistas, de natureza Extraordinária, (convocada especificamente para este fim e o sócio acusado deve ser notificado para poder em formalizar sua defesa, a qual, terá que constar em ata.

**▣ PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Caso aplicável, mesmo depois de excluído o sócio responderá pelas dívidas e obrigações contratadas pela empresa nos 02 (dois) anos anteriores a sua saída.

**CLAUSULA DÉCIMA- ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS.**

Será realizada até o dia 30 de abril de cada ano uma Assembléia de Sócios para análise dos resultados econômicos apresentados no balanço encerrado no último dia útil do ano anterior e análise das contas dos administradores da Sociedade para devida aprovação e outros atos que dependam de aprovação da Assembléia de Sócios.

**▣ PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

As demonstrações contábeis analisadas pela Assembléia de Quotistas só poderão ser questionadas no prazo de 02 (dois) anos após sua realização, findo o qual ressalvadas as situações de erro, dolo e/ou simulação, os administradores ficarão exonerados de qualquer responsabilidade.

**▣ PARÁGRAFO SEGUNDO:**

O conselho Fiscal se instalará ou não, a critério da Assembléia de Cotistas e sua forma e funcionamento serão de conformidade com a Lei nº 6404/76 das Sociedades Anônimas.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.  
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade se dissolverá por vontade expressa dos sócios ou nos casos previstos em Lei. O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa na forma abaixo:

**▣ PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Em caso de falecimento, de quaisquer dos sócios, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados com base no último balanço aprovado, se levantado até sessenta dias antes do óbito, ou em balanço especial levantado para esse fim, pagáveis em 10 (dez) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se:

- a) A primeira, noventa dias após a data do falecimento; e
- b) As demais, nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**▣ PARÁGRAFO SEGUNDO:**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 ( sessenta) dias, e os seus haveres lhe serão pagos conforme estabelecido no Parágrafo primeiro, acima.

**▣ PARÁGRAFO TERCEIRO:**

Nos casos omissos este Contrato Social terá regência supletiva pelas normas previstas no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/76).

**▣ PARÁGRAFO QUARTO:**

Fica eleito o Foro Central da cidade do Rio de Janeiro – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas por ventura oriundas do presente instrumento, afim de que venha produzir os efeitos de direito.

**▣ PARÁGRAFO QUINTO:**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.**  
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em uma única via, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018.

Assinatura dos Sócios:

*[Handwritten Signature]*  
JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS

*[Handwritten Signature]*  
LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
Alexis Leo Santos Ferreira  
C.P.F (MF) 023.981.827-72  
IDENT.: CRCRJ 13353-3

*[Handwritten Signature]*  
Zenaide Peixoto Ferreira  
C.P.F (MF) 000.907.187-39  
IDENT.: 07.390.870-9 1FP

1º OFÍCIO DE NOTAS  
CUIABÁ - MATR. 111

OFÍCIO DE NOTAS  
Substituto  
110 CAMBICHO  
FERNANDES  
dos Santos, 39  
Jardim Botânico, 20  
Rio de Janeiro - RJ  
011-2011-2011

Patrizia - Rua Senador Dantas 33 - Centro - RJ - Telefone 2544-0277  
Reconhecido por semelhança de firma de: JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS  
Data: 00000000-3429  
Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018. Em test. de Anderson Ribeiro da Silva - Escritor  
Em testemunha de: Anderson Ribeiro da Silva - Escritor  
DENY CAROLINE PENNUNZIATO RIBEIRO DA SILVA  
OAB/RJ-17442 CRT. Consultar em: [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br) ou [www.sitpublico.org.br](http://www.sitpublico.org.br)

Este documento foi elaborado por Realcad Brasil Ltda.  
Rua Manoela Barbosa nº 22, Meler - Cep.: 20.735-110  
SITE: [www.gruporealcad.com.br](http://www.gruporealcad.com.br) - Tel.: 25330410

Rua Acaia - 25 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6864  
DORCY PIMENTEL DA SILVA - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018. Em test. de verdade. Cont. Por  
Anderson Ribeiro da Silva - Escritor

Emulador: R\$ 8,41      J+Fundos: R\$ 1,93      Total: R\$ 7,34

Selo: ECNT78141-RBD  
consulte em <https://www3.trfjus.br/sitpublico>

088575  
#A96B1465  
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA  
ESCRITOR  
AUTORIZADO  
OFÍCIO DE NOTAS  
MATR. 111/15782  
RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 11035445

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

**CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO**

Matr. 142246

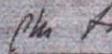
201804171455581 - 20/04/2018

Emol: 417,48 Tributo: 141,94

Selo: ECMD 34567 RGP

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcprj.com.br](http://rcprj.com.br) ou pelo QRCode ao lado



André F. da Silva  
Oficial Substituto





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 1/2  
Data: 20/12/2021

**CREA-RJ** CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**102247/2021**

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

#### DADOS DO REGISTRO

Registro: 1995220961  
Razão Social: TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 00.760.057/0001-99  
Data Registro: 18/09/1995  
Endereço: RUA PROF ALVARO RODRIGUES 313 APTO 601 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22280-040

#### RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL  
202-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETROTECNICA

#### CAPITAL SOCIAL:

**R\$ 120.000,00 (MATRIZ)**

#### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

##### JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS

Carteira Nº MG-3735/D

Expedida em: 24/05/1963 pelo Crea-MG

RNP: 1401736661

Registro: 1962100093 expedido em 24/05/1963

TÍTULO: ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 33(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 33(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

RES 218/73 - ART 01(AT. 01 A 18)

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/09/1995

Inclusão como RT: 18/09/1995

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Inclusão como QT: 18/09/1995

Inclusão como RT: 31/10/1995

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETROTECNICA

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Arquivo

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 102247/2021**

**Emitida às: 20/12/2021 10:30 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.015927509353477753**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 2/2  
Data: 20/12/2021

**CREA-RJ** CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**102247/2021**

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 102247/2021)

---

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2188369-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.760.057/0001-99	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 15/02/2022 10:05</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 16/05/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **173407/2021**, que no período de **1977 até 12/11/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA S/C LTDA**

**CNPJ: 00.760.057/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: 2LUJ.4130.4210.907M**

Esta certidão tem validade até **12/05/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **13/11/2021 às 19:44:44.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 23/11/2021 às 09:27:06.3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.760.057/0001-99  
**Razão Social:** TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA S/C LTDA  
**Endereço:** RUA PROF ALVARO RODRIGUES 313 APTO 601 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22280-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2022 a 10/03/2022

**Certificação Número:** 2022020900290145309844

Informação obtida em 15/02/2022 10:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
**140173666-1**

CONFEA/CREA

Nome  
JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS

Filiação  
LAURO PACHECO DE MEDEIROS

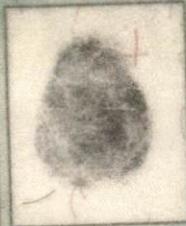
MARIA HELENA TOSTES PACHECO DE

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.  
003.449.156-20 | 3735 CREA/MG | O+

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade  
13/10/1937 | MURIAK | MG | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro  
CREA-MG | 26/10/2011 | 24/05/1963

Ass. Presidente | Registro no Crea  
*Jose Tostes Pacheco de Medeiros* | MG000003735D



Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional  
Engenheiro Civil  
Engenheiro em Eletrotécnica

Ass. do Profissional  
*Jose Tostes Pacheco de Medeiros*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

**CIC**

NASCIMENTO  
13.10.37

INSCRIÇÃO NO CPF  
003 449 156 20

CONTRIBUINTE  
JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIRO  
S

*Jose Tostes Pacheco de Medeiros*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Jose Tostes Pacheco de Medeiros*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.  
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99.**

**A) QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS.**

**1º) JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil e eletrotécnico, nascido em 13.10.1937, residente e domiciliado na Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 313 apt. 601, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22.280-040, portador da carteira de Identidade nº 3735/D emitida em 29.06.1998 (CREA-MG) e CPF nº 003.449.156-20 e

**2º) LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 30.12.1966, residente e domiciliado na Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 313 apto. 601, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22280-040, Botafogo, Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 131742/D emitida em 04.10.1993 (CREA-RJ) e CPF nº 990.318.257-00.

Únicos sócios da sociedade simples limitada, **TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.**, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 548.737 Livro "A" 48 por despacho de 04.08.1995, registrado no CNPJ sob nº 00.760.057/0001-99, Resolvem de comum acordo, alterar pela segunda vez seu contrato social conforme Cláusulas abaixo:

• **PRIMEIRA:**

Aumentar o seu capital para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com aporte de capital dos sócios na mesma proporção da participação societária.

▣ **PARÁGRAFO ÚNICO:**

Com esta alteração a demonstração da participação societária passa a ser a seguinte:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS	50	60.000	60.000,00
LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS	50	60000	60.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

Consoante à alteração acima os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME, SEDE E FORO.**

**TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 313 apto. 601, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 20280-040, como ponto de referência, podendo abrir e manter filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL.**

O Capital Social será de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), constituído de 120.000 (cento e vinte mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuídos entre os sócios, conforme quadro abaixo, totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, dispensando os sócios de prestarem caução.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.  
RCPJ N° 548-737 de 04.08.1995 CNPJ N° 00.760.057/0001-99**

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS	50	60.000	60.000,00
LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS	50	60000	60.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

O prazo de duração da sociedade será indeterminado e o término do exercício social dar-se-á no último dia do exercício fiscal determinado em Lei, atualmente fixado para o dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço, com demonstração de resultado, para então, ser apreciado pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA QUARTA-RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002), sendo que sócios NÃO respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, em expressa conformidade com o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10406/02 ( Código Civil Brasileiro).

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Os sócios responderão pela exata estimação de bens conferidos ao Capital Social, até o prazo de 05 (cinco) anos da data do registro da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA- OBJETO SOCIAL**

Consultoria, Estudos, Projetos, avaliações e Pericias de Engenharia.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL.**

A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo sócio **JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS**, já qualificado acima, que terá a função de Administrador da Empresa, assinando isoladamente, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade inclusive, avais e/ou fianças.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA " PRÓ-LABORE".**

O sócio- administrador receberá a qualquer tempo, desde que fixada pela assembleia de cotistas, uma retirada mensal, pelo exercício da administração , a título de " Pró - Labore " respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA OITAVA- LUCROS E/ OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercício futuros.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.  
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99**

RCPJ-RJ 20/04/2018-39  
ECMD34567RGP  
fl.: 3/6

**CLAUSULA NONA- DOS LIVROS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, devendo ser devidamente registradas em livro hábil e terão que ser tomadas em Assembleias Gerais de Cotistas, Ordinárias e/ou Extraordinárias, a serem convocadas na forma e nos prazos que estejam conformes com este Contrato Social e/ ou com a legislação que trata da espécie.

▣ **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

A exclusão de um ou mais sócios, mediante alteração de contrato social, por deliberação de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, poderá ser efetuada sem a assinatura do sócio excluído, quando houver risco na continuidade da empresa, em virtude de atos inegavelmente graves. Esta exclusão, por justa causa, deverá ser resolvida em Assembleia de Sócios Cotistas, de natureza Extraordinária, (convocada especificamente para este fim e os sócios Cotistas, de natureza Extraordinária, (convocada especificamente para este fim e o sócio acusado deve ser notificado para poder em formalizar sua defesa, a qual, terá que constar em ata.

▣ **PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Caso aplicável, mesmo depois de excluído o sócio responderá pelas dívidas e obrigações contratadas pela empresa nos 02 (dois) anos anteriores a sua saída.

**CLAUSULA DÉCIMA- ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS.**

Será realizada até o dia 30 de abril de cada ano uma Assembleia de Sócios para análise dos resultados econômicos apresentados no balanço encerrado no último dia útil do ano anterior e análise das contas dos administradores da Sociedade para devida aprovação e outros atos que dependam de aprovação da Assembleia de Sócios.

▣ **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

As demonstrações contábeis analisadas pela Assembleia de Quotistas só poderão ser questionadas no prazo de 02 (dois) anos após sua realização, findo o qual ressalvadas as situações de erro, dolo e/ou simulação, os administradores ficarão exonerados de qualquer responsabilidade.

▣ **PARÁGRAFO SEGUNDO:**

O conselho Fiscal se instalará ou não, a critério da Assembleia de Cotistas e sua forma e funcionamento serão de conformidade com a Lei nº 6404/76 das Sociedades Anônimas.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.  
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99**

RCPJ-RJ 20/04/2018-39  
ECMD34567RGP  
fl.: 4/6

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade se dissolverá por vontade expressa dos sócios ou nos casos previstos em Lei. O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa na forma abaixo:

**▣ PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Em caso de falecimento, de quaisquer dos sócios, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados com base no último balanço aprovado, se levantado até sessenta dias antes do óbito, ou em balanço especial levantado para esse fim, pagáveis em 10 (dez) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se:

- a) A primeira, noventa dias após a data do falecimento; e
- b) As demais, nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**▣ PARÁGRAFO SEGUNDO:**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 ( sessenta) dias, e os seus haveres lhe serão pagos conforme estabelecido no Parágrafo primeiro, acima.

**▣ PARÁGRAFO TERCEIRO:**

Nos casos omissos este Contrato Social terá regência supletiva pelas normas previstas no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/76).

**▣ PARÁGRAFO QUARTO:**

Fica eleito o Foro Central da cidade do Rio de Janeiro – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas por ventura oriundas do presente instrumento, afim de que venha produzir os efeitos de direito.

**▣ PARÁGRAFO QUINTO:**

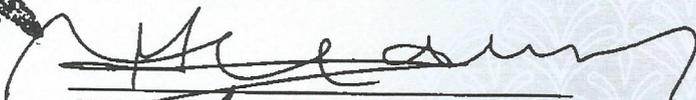
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

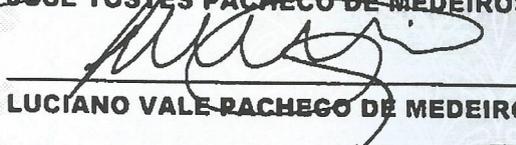
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.  
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99**

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em uma única via,  
na presença das testemunhas abaixo:

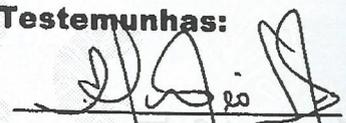
Rio de Janeiro, 29 de março de 2018.

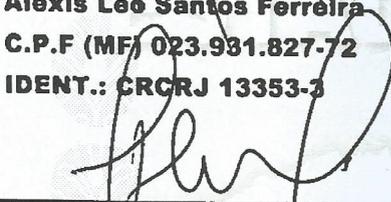
Assinatura dos Sócios:

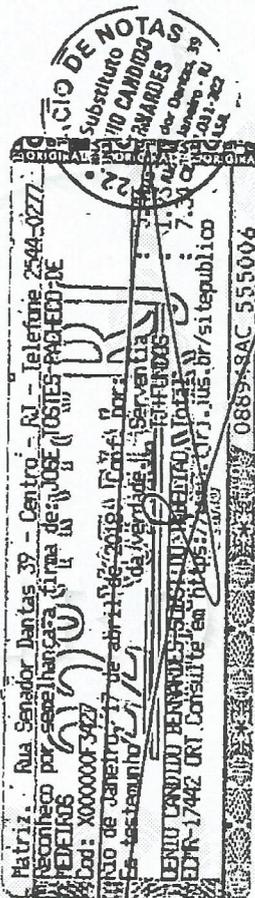
  
JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS

  
LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS

Testemunhas:

  
Alexis Leo Santos Ferreira  
C.P.F (MF) 023.931.827-72  
IDENT.: CRCRJ 13353-3

  
Zenalde Peixoto Ferreira  
C.P.F (MF) 000.907.187-39  
IDENT.: 07.390.870-91FP



 Este documento foi elaborado por Realcad Brasil Ltda.  
Rua Manoela Barbosa nº 22, Meler - Cop.: 20.735-110  
SITE: [www.gruporealcad.com.br](http://www.gruporealcad.com.br) - Tel.: 25330410

088575  
A968146  
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20061-009 - Telefone: (21) 2533-8844  
DORRY PIMENTEL DA SILVA - Titular  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) do:  
LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS  
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018. Em toet da verdade. Conf. Por  
Anderson Ribeiro da Silva - Escrivente  
Emolumentos: R\$ 8,41  
Fundos: R\$ 1,89  
Total: R\$ 7,34  
Selo: ECNT78141-RBD  
consulte em <https://www.trj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registradores do Estado do Rio de Janeiro



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: Tostes e Medeiros Engenharia Ltda EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.760.057/0001-99

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 144.252,86	R\$ 93.532,48
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 142.725,67	R\$ 92.005,29
DISPONIVEL		R\$ 125.344,76	R\$ 32.890,19
CAIXA GERAL		R\$ 116.167,30	R\$ 23.712,73
CAIXA		R\$ 116.167,30	R\$ 23.712,73
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 3,10	R\$ 3,10
BANCO SANTANDER - C/C 13.000414-6		R\$ 3,10	R\$ 3,10
APLICAÇÃO		R\$ 9.174,36	R\$ 9.174,36
BANCO SANTANDER		R\$ 9.174,36	R\$ 9.174,36
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 17.380,91	R\$ 59.115,10
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.962,66	R\$ 43.203,12
CLIENTES		R\$ 1.962,66	R\$ 43.203,12
ADIANTAMENTOS		R\$ 15.418,25	R\$ 15.418,25
CAUÇÕES		R\$ 15.418,25	R\$ 15.418,25
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 493,73
(-) CSSL A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 493,73
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.527,19	R\$ 1.527,19
REALIZÁVEL LONGO PRAZO		R\$ 1.527,19	R\$ 1.527,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.527,19	R\$ 1.527,19
MENSALIDADE PLIN		R\$ 1.527,19	R\$ 1.527,19
<b>PASSIVO</b>		R\$ 144.252,86	R\$ 93.532,48
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 7.270,22	R\$ 8.557,60
EFETIVAS		R\$ 7.270,22	R\$ 8.557,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.600,19	R\$ 8.557,60
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 5.079,23	R\$ 7.874,72
INSS A RECOLHER		R\$ 520,96	R\$ 682,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.670,03	R\$ 0,00
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.670,03	R\$ 0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 136.982,64	R\$ 84.974,88
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
INTEGRALIZADO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
<b>RESERVAS</b>		R\$ 56.982,64	R\$ 4.974,88
<b>DE CAPITAL</b>		R\$ 955,84	R\$ 955,84
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 955,84	R\$ 955,84
<b>DE LUCROS</b>		R\$ 56.026,80	R\$ 124.019,04
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 56.026,80	R\$ 124.019,04
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (120.000,00)
JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ (120.000,00)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Tostes e Medeiros Engenharia Ltda EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.760.057/0001-99

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 101.069,86
SERVIÇOS PRESTADOS NO RJ		R\$ 0,00	R\$ 101.069,86
(-) TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (8.390,31)
(-) I.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (4.701,26)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (656,95)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (3.032,10)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 92.679,55
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 92.679,55
(-) ADMINISTRATIVAS -GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (12.534,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ 0,00	R\$ (12.534,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.386,52)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (345,00)
(-) COMUNICAÇÃO(TELEFONES /CORREIOS / INTERNET )		R\$ 0,00	R\$ (721,91)
(-) LUZ E FORÇA		R\$ 0,00	R\$ (1.319,61)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (9.713,38)
(-) IRPJ S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ 0,00	R\$ (4.851,35)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (2.910,81)
(-) OUTRAS DESPESAS C/ ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (1.951,22)
(-) FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (53,41)
(-) JUROS		R\$ 0,00	R\$ (53,41)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 67.992,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 67.992,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.01.1F.4E.19.90.19.F0.3A.60.32.0D.6C.A4.E6.19.18.6C.45.BC-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b>	<b>CNPJ</b> 00.760.057/0001-99	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Tostes e Medeiros Engenharia Ltda EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 26
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A0.01.1F.4E.19.90.19.F0.3A.60.32.0D.6C.A4.E6.19.18.6C.45.BC	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02393182772	ALEXIS LEO SANTOS FERREIRA:02393182772	463001819757802839 2	12/05/2021 a 12/05/2022	Não
Procurador	02393182772	ALEXIS LEO SANTOS FERREIRA:02393182772	463001819757802839 2	12/05/2021 a 12/05/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

A0.01.1F.4E.19.90.19.F0.3A.60.32.0D.  
6C.A4.E6.19.18.6C.45.BC-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/07/2021 às 12:52:04

1C.32.29.ED.36.6E.69.5D  
3D.D4.86.EC.EC.BC.80.5  
E